Indicação Nº - 127/2026

Autoria – Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 NOV. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de estudo de viabilidade técnica e ambiental para a implantação de praia artificial ou parque aquático no Lago da Praça Municipal João Antônio da Silveira, com adequação do sistema de drenagem pluvial, bem como a recuperação ambiental e estruturação de espaços de lazer nas margens dos córregos e nascentes municipais.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de estudo de viabilidade técnica e ambiental para a implantação de praia artificial ou parque aquático no Lago da Praça Municipal João Antônio da Silveira, com adequação do sistema de drenagem pluvial, bem como a recuperação ambiental e estruturação de espaços de lazer nas margens dos córregos e nascentes municipais.

A presente proposição visa transformar o Lago da Praça Municipal João Antônio da Silveira e os cursos d'água urbanos em polos estratégicos de preservação ambiental, integração comunitária, turismo e qualidade de vida para a população municipal.

Atualmente, o aporte direto das águas pluviais por meio da rede de bueiros que desembocam no Lago do Bairro Tiradentes compromete a balneabilidade e a vida aquática do local, levando lixo, sedimentos e agentes poluentes para o interior da represa. A implementação de um sistema perimetral de drenagem com manilhas de alta capacidade e estruturas de contenção de resíduos é medida indispensável para cessar a contaminação, resguardar as nascentes e assegurar a qualidade da água necessária para o uso recreativo seguro.

Paralelamente, a estruturação de uma praia artificial ou parque aquático público, associada à recomposição da vegetação nativa e à criação de trilhas ecológicas e calçadões

de caminhada ao longo dos córregos e nascentes urbanas, trará os seguintes benefícios fundamentais:

Preservação e Recuperação Ambiental: Proteção efetiva das Áreas de Preservação Permanente (APPs), contenção de erosões e recuperação da biodiversidade local;

Saúde e Lazer: Oferta de infraestrutura pública e gratuita para a prática de atividades físicas, lazer em família e convivência social;

Desenvolvimento Econômico e Turístico: Valorização imobiliária dos bairros adjacentes e estímulo ao comércio local a partir do fluxo turístico e recreativo.

Diante da relevância da pauta ambiental e social contida nesta iniciativa, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o posterior encaminhamento ao Executivo Municipal para a elaboração dos projetos executivos e ambientais pertinentes.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 11 de novembro de 2026.

Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 NOV. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA